



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

---

PORTARIA N.º 045/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Jurídico de Atos Administrativos, **Ítalo Vaz de Melo**, ressarcimento no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, nos termos do art. 79, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri – GO. Uma vez que referente a despesas com alimentação em viagem para Goiânia – GO no dia 24/01/2025 visando participar de reunião no Escritório Batista Advogados Associados em prol de tratar sobre assuntos relacionados aos contratos jurídicos de serviços da Câmara Municipal de Ipameri-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2025.

  
**Alisson José Rosa de Andrade**  
Presidente

**CERTIFICO** que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 27 / 01 / 2025

  
Assinatura

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   1288   000776675297-3

<b>Nome destinatário:</b>	ITALO VAZ DE MELO
<b>Valor:</b>	R\$ 160,00
<b>Identificação da operação:</b>	ITALO

<b>Data de débito:</b>	27/01/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	27/01/2025 18:41:51

<b>Código da operação:</b>	06892340
<b>Chave de segurança:</b>	2QFV6C2EYQAQ0TKV2

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

Ofício 002/2025

Ipameri/Goiás, 24 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor

**Alisson Jose Rosa de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida o reembolso de despesas de alimentação, de acordo com o Artigo 79, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, conforme viagem realizada no dia 24 de janeiro de 2025, em veículo próprio para a cidade de Goiânia/Goiás, a fim de participar de uma reunião no Escritório Batista Advogados Associados, com saída as 08h e retorno as 15h do mesmo dia, para tratar de assuntos relacionados aos contratos jurídicos de serviços da Câmara Municipal, conforme relatório em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

**Ítalo Vaz de Melo**

*Assessor Jurídico de Atos*

*Administrativos*

Câmara Municipal de Ipameri

Recebi em 24/01/25

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

**BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.639.831/0001-76, representada por seu sócio Dr. Leonardo P. de Oliveira Batista, inscrito na OAB/GO sob o nº 23.188, declara, para os devidos fins, que o Sr. Ítalo Vaz de Melo, Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal, esteve presente neste escritório de advocacia em 24 de janeiro de 2025, das 11:00 às 13:00, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Ipameri.

Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.



**Leonardo P. de Oliveira Batista**

**OAB/GO 23.188**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

## ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

### ANEXO II – REQUERIMENTO

#### REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

#### DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

**Autor:** Ítalo Vaz de Melo

**Cargo/Função:** Assessor Jurídico de Atos Administrativos

**Local de Destino:** Goiânia/Goiás

**Evento/Curso:** Reunião no Batista Advogados Associados

**Cargo/Função:**

**Entidade Promotora:**

**Período Duração:** 06h30m as 17h55m

#### DURAÇÃO PREVISTA DA VIAGEM

<b>Saída</b>	Data: 24/01/2025
	Hora: 08h
<b>Chegada</b>	Data: 24/01/2025
	Hora: 15h

#### DESPESAS SOLICITADAS

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

**Data do Pedido:**

**Total das Despesas:**

**Assinatura do Requerente:**

**Observações:**

**Assinatura do Presidente:**

**Deferido**  
**Indeferido**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

## ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

### ANEXO IV – RELATÓRIO DE VIAGENS

RELATÓRIO DE VIAGENS	
DADOS DO FAVORECIDO E A VIAGEM	
Favorecido: Ítalo Vaz de Melo	
Cargo/Função: Assessor Jurídico de Atos Administrativos	Local de Destino: Goiânia/Goiás

ATIVIDADES EXERCIDAS FORA DO MUNICÍPIO		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 24/01/2025	08h às 15h	Reunião no escritório Batista Advogados Associados

DESLOCAMENTO	
Saída	Data: 24/01/2025
	Hora: 08h
Chegada	Data: 24/01/2025
	Hora: 15h

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS	
Descrição	Valor
Alimentação	R\$ 160,00

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	

CNPJ: 26.39.502/0001-87 IE: 10.673.224-2  
CHURRASCARIA NATIVAS GRILL GOJANIA  
Rua 123, 325, SETOR SUL, Goiania, GO

Documento Auxiliar da Nota de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
4410001	DESPESA COM REFEICAO	160	GR	1,00	160,00
QTD. TOTAL ITENS					1
VALOR TOTAL R\$					160,00
VALOR A PAGAR R\$					160,00
FORMA PAGAMENTO					Valor Pago
Cartão de Débito					160,00

Consulta pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta)

5225 0126 1995 0200 0167 6500 4000 0916 8911 4269 4930

CONSUMIDOR - CPF 004.613.671-14

NFC-e nº 91689 Série 4 24/01/2025 13:39:19

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 152758480464393

Data de autorização: 24/01/2025 13:39:20

Consulta via leitor de QR Code



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

**PEDIDO: 27983**

Impresso por Raffinato - Usuário: MILENE1 Trib aprox R\$

: 21,52 Federal- 30,40 Estadual e 0,00 Municipal Fonte:

IBPT/empresonativa.com.br CF6051 Garçon: Caixa Mesa: 14

9

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal) 12.741/2012(151,32